



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO Nº 174/2016

SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$. 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com os termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, do Acórdão 768, de 12 de julho de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, da Instrução nº 233, de 17 de julho de 2008, da Diretoria de Contas Municipais DCM/TCE-PR e nos §§ 1º à 3º do Art. 9, da Lei n. 2.787/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional por Transposição, no valor de **R\$ 13.800,00** (treze mil e oitocentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei do Orçamento vigente sob nº 2.787/2015, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo especificado:

Suplementação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.005	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
06.005.14.243.0013.6.001.	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
708 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500,00
709 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300,00
Total Suplementação:			13.800,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL		
06.006	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
06.006.08.243.0013.6.002.	ATIV DO FUNDO MUN DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA		
721 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	13.800,00
Total Redução:			13.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Astorga, em 28 de dezembro de 2016.


ARQUIMEDES ZIROLDO
Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças